

PROCESSO 10/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022 – SMAS

ATA Nº 01/2022 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao presente Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de artigos de Vestuário e Calçados para utilização nas unidades e setores da SMAS (DPSEMC - CREAS I ao III, Centro POP, Centro Dia do Idoso; DPSEAC – SAICA's I e II, Acolhimento POP, Acolhimento Temporário; DSAN - Cozinha Comunitária, Padaria e Banco de Alimentos; Sede - setores)**, realizado através do Portal de Compras Caixa. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentou proposta a empresa WPPT CONFECÇÕES LTDA. Pela análise, certificou-se que atende as exigências editalícias, sendo-a considerada classificada. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao “certidões APF”, não se tendo verificado nenhum registro negativo. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação, revelando-se a classificação:

- Item 01 – DESERTO
- Item 02 – WPPT – R\$ 6,99 cada, totalizando R\$ 768,90
- Item 03 – WPPT – R\$ 7,99 cada, totalizando R\$ 2.796,50
- Item 04 – WPPT – R\$ 13,99 cada, totalizando R\$ 1.119,20
- Item 05 – DESERTO
- Item 06 – DESERTO
- Item 07 – DESERTO
- Item 08 – DESERTO
- Item 09 – WPPT – R\$ 14,99 cada, totalizando R\$ 6.895,40
- Item 10 – WPPT – R\$ 8,99 cada, totalizando R\$ 539,40
- Item 11 – WPPT – R\$ 8,49 cada, totalizando R\$ 933,90
- Item 12 – WPPT – R\$ 6,29 cada, totalizando R\$ 2.138,60
- Item 13 – DESERTO
- Item 14 – DESERTO
- Item 15 – DESERTO
- Item 16 – DESERTO
- Item 17 – DESERTO
- Item 18 – DESERTO
- Item 19 – DESERTO
- Item 20 – DESERTO
- Item 21 – DESERTO
- Item 22 – DESERTO

Deu-se continuidade ao certame, concedendo-se prazo à Participante para envio da proposta readequada. Realizada a análise da habilitação, certificou-se que a empresa atende as exigências do Edital, sendo considerada habilitada. Após, concedeu-se prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual, adjudica-se o item à vencedora. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.


Gisele Furtado Dornelles
Pregoeira


Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio